

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 641/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 422/2022, QUE DIZ RESPEITO A CONSTRUÇÃO
DE UM “CAMPO BOM DE BOLA” COM GRAMA SINTÉTICA, AO LADO DA
QUADRA DA ESCOLA HERINÉA LIMA OLIVEIRA, NO BAIRRO GURIRI.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o esporte é uma ferramenta de socialização de
suma importância e de alta eficácia, pois, por meio da atividade física, proporciona-se o
bem-estar e saúde à população. Um “campo bom de bola” busca levar para as comuni-
dades ações de cidadania e combate à violência e que afasta as crianças e os adolescen-
tes do mundo das drogas e da criminalidade.

Essa obra é de extrema importância em termos de ambientes favo-
ráveis, como deste projeto, para a formação de novos atletas capixabas e que nossos des-
portistas precisam de iniciativas como estas.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis a aprovação da presente
indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta de-
manda da comunidade o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 06 de setembro de 2022.

CRISTIANO BALANGA
Vereador